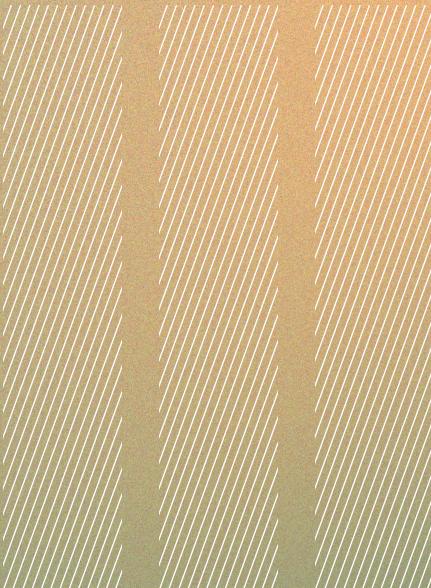


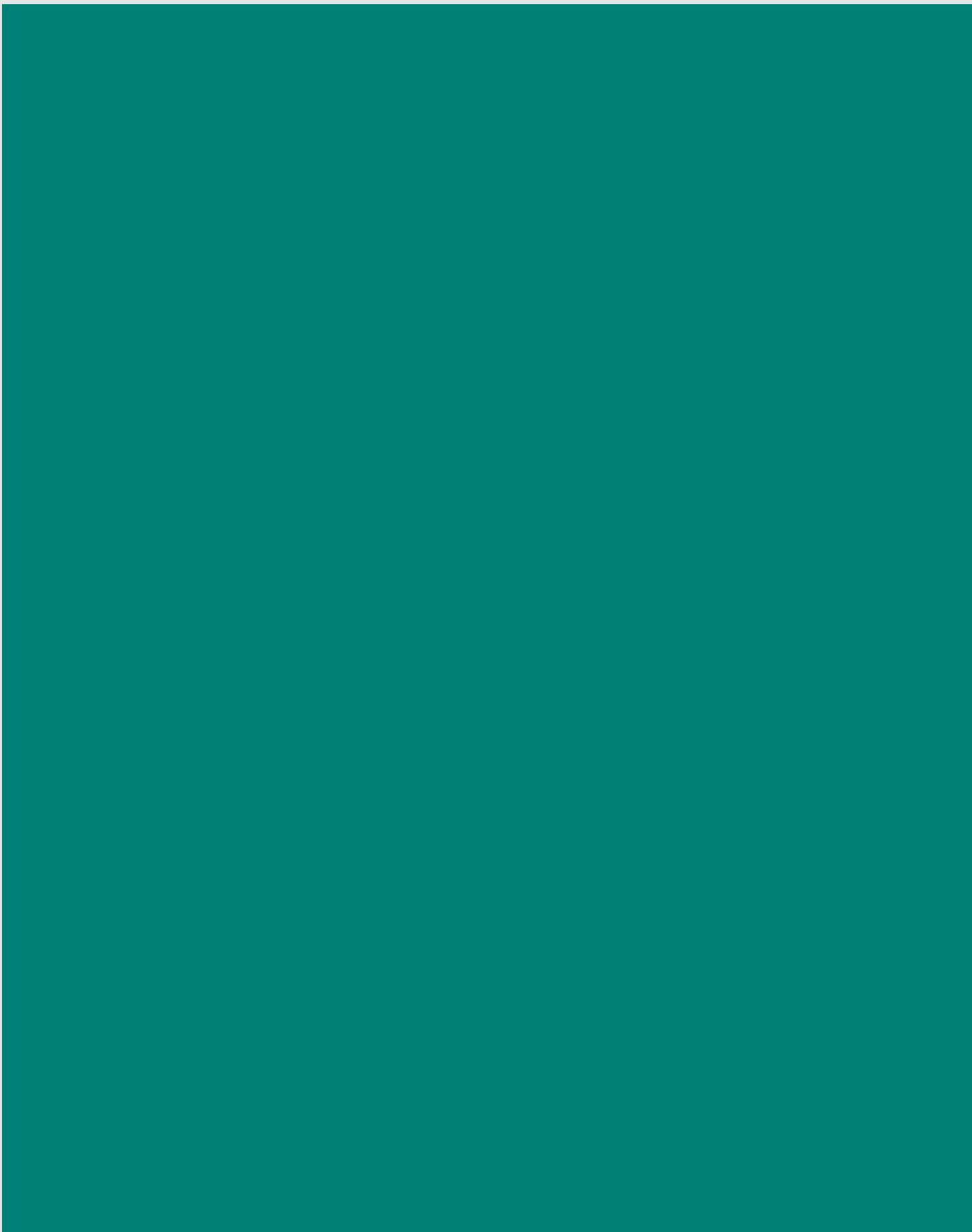
# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Em 31 de dezembro  
de 2023 e relatório do  
auditor independente

Gestor do sistema  
brasileiro de logística  
reversa de embalagens  
vazias de defensivos  
agrícolas e sobras  
pós-consumo; o  
Sistema Campo Limpo





# Missão

Contribuir para a conservação do meio ambiente e do Sistema Campo Limpo, com uma gestão autossustentável da destinação final de embalagens vazias de produtos fitossanitários e da prestação de serviços na área de logística reversa de resíduos sólidos, com comprometimento e integração de todos os elos da cadeia produtiva agrícola.

# Visão

Ser reconhecido mundialmente como centro de excelência na logística reversa de embalagens vazias de produtos fitossanitários e na área de resíduos sólidos agrícolas, sendo uma referência na prestação de serviços e tornando se autossustentável no Brasil

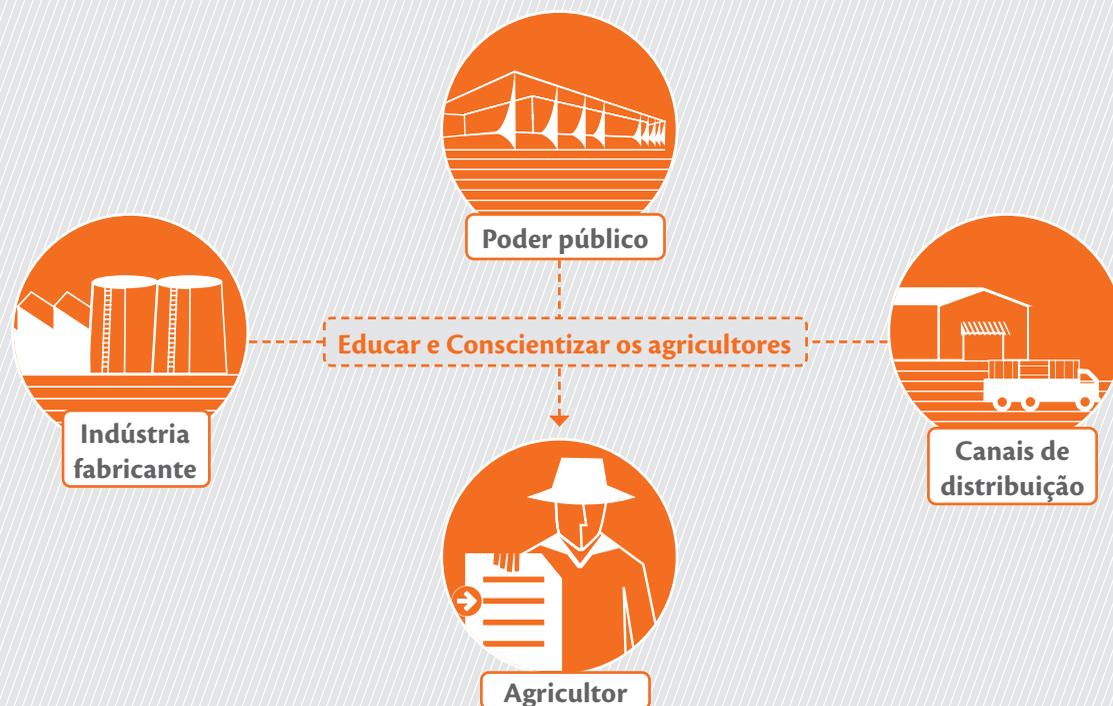
# Valores

- Responsabilidade Socioambiental
- Atitude Integradora
- Segurança
- Integridade
- Integração

## O SISTEMA CAMPO LIMPO

Todos os elos da cadeia agrícola integram o Sistema Campo Limpo, cada um com seu papel e sua responsabilidade

### Responsabilidade compartilhadas



#### Agricultor

- **Lavar** as embalagens e inutilizar.
- **Armazenar** temporariamente na propriedade.
- **Devolver** no local indicado na nota fiscal até um ano após a compra.
- **Comprovar:** guardar o comprovante de devolução por um ano.

#### Revendas e cooperativas

- Ao vender o produto, **indicar** o local de devolução na nota fiscal de venda.
- **Receber:** dispor e gerenciar local de recebimento.
- **Comprovar:** emitir comprovante de devolução para agricultores devolução por um ano.

#### Indústria fabricante (representada pelo inpEV)

- **Retirar** as embalagens vazias devolvidas nas unidades de recebimento.
- **Destinar:** Dar a correta destinação final às embalagens (reciclagem ou incineração).

#### Poder Público

- **Fiscalizar** o cumprimento das responsabilidades compartilhadas.
- **Licenciar** as unidades de recebimento.

## Fluxo da embalagem vazia pós consumo devolvida no Sistema e artefatos fabricados com a reciclagem



## Produção de artefatos

# 33

artefatos homologados, que atendem diferentes setores



### Exemplos:

- Construção civil: **dutos corrugados e tubos para esgoto**
- Transportes: **caixa para bateria, dormentes ferroviários e postes de sinalização**
- Setor energético: **cruzeiras para postes**
- Indústria moveleira: **moldes em papelão para proteção industrial e de móveis**
- Defensivos agrícolas: **embalagens (Ecoplástica®) e tampas (Ecocap®)**



# Relatório da Administração 2023

## Exercício de 2023

**São Paulo, 26 de fevereiro de 2024**

O Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias, atendendo às disposições estatutárias e legais, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, com o parecer dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal.

### Mensagem da Administração

O ano de 2023 foi marcado por mudanças importantes no instituto. Além da minha chegada para ocupar o cargo de Diretor-presidente do inpEV, fizemos uma robusta revisão do mapa estratégico para o quinquênio 2024-2028, estabelecendo prioridades e iniciativas direcionadas para cinco objetivos estratégicos: Clientes, Produtos e Serviços, Processos, Competências e Tecnologia & Informação.

O programa de gestão integrada das centrais iniciado em 2018 segue conforme o planejamento aprovado. Encerramos o ano de 2023 com 64 centrais operando sob a gestão do inpEV e apresentando ganhos de produtividade (toneladas processadas por operador) na ordem de 32% além da redução das despesas das centrais em torno de MR\$ 18,500 milhões quando comparamos a gestão anterior com a gestão do inpEV. Certamente a integração e centralização da gestão das centrais foi uma decisão acertada e que tem trazido benefícios a todo os elos do Sistema Campo Limpo.

O crescimento das áreas agrícolas para locais mais distantes do destino, principalmente norte e nordeste do país, impactou diretamente o principal custo do inpEV, os fretes. Com locais mais distantes e um aumento de rotas em mais de 450 trechos, o gasto previsto com este item foi de R\$ 41.267 e sua execução em R\$ 45.858 resultando em um consumo de 11% acima do previsto o equivalente a R\$ 4,5 milhões de reais.

Outro desafio importante que enfrentamos em 2023 foi com o projeto de reciclagem das embalagens flexíveis de agroquímicos. A destinação deste material deixará de ser custos com incineração e passará a ser geração de receitas com reciclagem. O objetivo do projeto é reciclar 100% do material disponível nas centrais. É um processo totalmente inovador do ponto de vista técnico e operacional e, a título de garantir o melhor resultado, passamos por uma revisão das premissas do projeto o que trouxe impacto no prazo de conclusão deste projeto passou para 2025.

Certamente o meu primeiro ano na liderança do inpEV foi desafiador e exigiu muita disciplina, perseverança, foco, transparência e acima de tudo confiança de que conseguiríamos concluir o exercício com os menores impactos possíveis para o sistema campo limpo. E assim fizemos!

Para 2024 novos desafios certamente virão, porém, estamos prontos e ainda mais bem preparados!

**Marcelo Okamura**  
Diretor-presidente do inpEV

## Desempenho do Sistema

Em 2023, o Sistema Campo Limpo destinou 53.213 toneladas de forma ambientalmente adequada e atingiu a marca de 750 mil toneladas de embalagens destinadas adequadamente desde 2002.

Além de considerar as embalagens de plástico e metal, as tampas e as caixas de papelão usadas no transporte, o volume total de embalagens destinadas pelo Sistema Campo Limpo inclui também as embalagens danificadas que não podem ser comercializadas.

Também são destinadas pelo Sistema as embalagens com sobras de produtos e com produtos vencidos, em desuso, ou que tiveram seu registro cancelado, mas não proibido. Estas são destinadas para o processo de incineração realizado por parceiros especializados.

2019

44.512

2020

49.881

2021

53.454

2022

52.538

2023

53.213

## Destinação de produtos ilegais

Em 2023, o Sistema Campo Limpo viabilizou a destinação ambientalmente adequada de 440 toneladas de produtos ilegais. A ação acontece desde 2020 em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Receita Federal, Polícia Federal, Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg) e CropLife e já destinou o volume de 1.200 toneladas.

## Desenvolvimento Humano

Na área de desenvolvimento humano tivemos o lançamento da uninpEV, a universidade corporativa do inpEV, que conta com vários cursos disponíveis para todos os cargos distribuídos em mais de 1.600 horas de treinamento.

Tivemos ainda a implantação da marcação de ponto digital, o que permitirá manter o melhor controle do horário de trabalho dos funcionários, ainda que estejam em formato híbrido.

Implantamos um benefício há muito tempo solicitado pelos nossos funcionários que é o empréstimo consignado; possibilitando que estes possam realizar uma melhor gestão dos imprevistos ocorridos em sua vida financeira.

E ainda em 2023, modernizamos o plano de previdência privada do inpEV com a contratação de um novo gestor, a Icatu. Com as melhorias implantadas o funcionário terá maior amplitude de escolha quanto ao valor a investir e em quais tipos de investimentos.

## Desenvolvimento do time

1.600 mil

horas de treinamento  
concluídas pela equipe.

## Segurança

5° SIPAT do Sistema Campo Limpo com participação de centrais e postos.

## Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais)

Ativo	Nota	2023	2022	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2023	2022
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	(54)	448	Fornecedores	13	8.168	7.136
Aplicação financeira	7	31.396	35.665	Centrais e postos	14	3.254	3.474
Contas a receber	8	22.303	14.269	Excedentes de centrais	16	8.910	8.025
Adiantamentos concedidos	9	5.885	6.157	Salários e encargos sociais	17	8.990	8.605
Despesas do exercício seguinte		7	33	Tributos a pagar		558	420
		<b>59.537</b>	<b>56.572</b>	Adiantamentos de associadas	18	17.752	10.802
				Passivos de arrendamento	11.2	516	997
				Diferimento de receitas	19	1.681	2.082
						<b>49.829</b>	<b>41.541</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Realizável a longo prazo							
Caução aluguel	10	171	159	Provisão para contingências	17	10.055	13.973
Imobilizado	11	147.521	121.343	Passivos de arrendamento	11.2	4.429	5.390
Direito de uso do ativo	11.1	4.366	5.917	Diferimento de receitas	19	18.527	19.406
Intangível	12	1.523	1.409				
		<b>153.581</b>	<b>128.828</b>			<b>33.011</b>	<b>38.769</b>
				<b>Total do passivo</b>		<b>82.840</b>	<b>80.310</b>
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social	20	130.278	105.090
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>130.278</b>	<b>105.090</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>213.118</b>	<b>185.400</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>213.118</b>	<b>185.400</b>

### Demonstrações do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
<b>Receita líquida das atividades</b>	<b>21</b>	219.883	199.118
<b>Despesas das atividades</b>			
Gerais e administrativas	24	(204.092)	(188.876)
Outros ganhos (perdas), líquidos	25	(48)	17
		<b>(204.140)</b>	<b>(188.859)</b>
<b>Superávit operacional</b>		<b>15.743</b>	<b>10.260</b>
Despesas financeiras	26	(2.689)	(3.196)
Receitas financeiras	26	2.942	5.194
Receitas financeiras líquidas		253	1.998
<b>Superávit do exercício</b>		<b>15.996</b>	<b>12.258</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. Página 2 de 40

### Demonstrações do Resultado Abrangente – Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	2023	2022
Superávit do exercício	15.996	12.258
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>15.996</b>	<b>12.258</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. Página 3 de 40

### Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	Nota	Patrimônio Social	Reserva de Afiliações	Superávit Acumulado	Total
<b>Em 1º de janeiro de 2022</b>		<b>75.058</b>	<b>14.835</b>	-	<b>89.892</b>
Superávit do exercício				12.258	12.258
Afiliações de associados	20		2.940		2.940
Destinação do superávit do exercício		12.258		(12.258)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>87.316</b>	<b>17.775</b>	-	<b>105.090</b>
Superávit do exercício				15.996	15.996
Afiliações de associados	20		9.192		9.192
Destinação do superávit do exercício		15.996		(15.996)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>103.312</b>	<b>26.967</b>	-	<b>130.278</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. Página 4 de 40

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)**

	Nota	2023	2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		15.996	12.258
<b>Ajustes</b>			
Depreciação e amortização	11 - 12	12.257	11.912
Resultado do diferimento de receitas	19	(1.865)	(2.082)
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixado	11 - 12	2.079	536
Reversão da provisão para contingências	18	(2.119)	(2.471)
Reversão (constituição) da provisão para créditos de realização duvidosa	7	27	(27)
Despesas de juros arrendamento	11.2	622	470
		<b>26.997</b>	<b>20.596</b>
<b>Variações ativos e passivos</b>			
Contas a receber		(8.007)	(8.551)
Adiantamentos concedidos		271	(1.866)
Despesas do exercício seguinte		26	(7)
Depósitos judiciais		(1.798)	(1.420)
Caução aluguel		(12)	(30)
Fornecedores		1.032	1.515
Contas a pagar às centrais e postos		(220)	1.409
Excedente de centrais		885	2.645
Salários e encargos sociais		385	2.574
Tributos a pagar		138	37
Adiantamento de recicladores		-	(177)
Adiantamento de associadas		6.950	(5.435)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>26.647</b>	<b>11.290</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aplicação financeira	7	4.269	9.882
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	11 - 12	(39.077)	(23.914)
Recebimento na venda de ativo imobilizado		81	17
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>		<b>(34.727)</b>	<b>(14.015)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Arrendamento pago	11.2	(1.615)	(1.359)
Contribuições de novas afiliações	20	9.192	2.940
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>		<b>7.577</b>	<b>1.582</b>
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		(502)	(1.143)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		448	1.591
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>		<b>(54)</b>	<b>448</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. Página 5 de 40

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

Itens que não afetam o caixa	2023	2022
Reconhecimento inicial do direito de uso do ativo e remensurações	1.615	1.359
Reconhecimento inicial do passivo de arrendamento (Curto e longo prazos) e remensurações	(1.615)	(1.359)
Reconhecimento inicial de edificações mensuradas ao valor justo	585	-
Reconhecimento inicial de diferimento de receitas (Curto e longo prazos)	(585)	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. Página 6 de 40

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 – em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Informações gerais

O Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (“inpEV” ou “Instituto”), com sede em São Paulo, foi fundado em 14 de dezembro de 2001, com prazo indeterminado de duração. É uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo gerir o processo de destinação de embalagens vazias de agrotóxicos e afins no Brasil, dar apoio e orientação à indústria, aos canais de distribuição e aos agricultores no cumprimento das responsabilidades definidas pela legislação, promover a educação e a consciência de proteção ao meio ambiente e à saúde humana e apoiar o desenvolvimento tecnológico de embalagens de agrotóxicos e afins.

Para atingir seus objetivos, o Instituto depende das contribuições feitas por suas associadas.

De acordo com a legislação em vigor, o Instituto goza de isenção de determinados tributos federais por se tratar de uma sociedade de caráter associativo.

A Lei nº 9.718, de dezembro de 1998, estabelece normas para as entidades isentas do pagamento de imposto de renda e da contribuição social (como é o caso do Instituto). Por essa Lei, o Instituto, para manter a isenção, não deve apresentar superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, deve destinar esse resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Em 31 de dezembro 2023, o Instituto apresentava 195 empresas associadas, todas fabricantes de agroquímicos (2022 - 160 empresas associadas).

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 26 de fevereiro de 2024.

### 1.1 DESCRIÇÃO DO MODELO DE OPERAÇÃO

O Instituto, representante da indústria fabricante de produtos agroquímicos, possui a responsabilidade legal em dar a correta destinação final às embalagens vazias de seus produtos.

Para viabilizar essa operação, foram estrategicamente constituídas unidades de recebimento de embalagens vazias, denominadas postos 316 em 2023 (313 em 2022) e centrais de recebimento 101 em 2023 (100 em 2022), que tem por objetivo otimizar o recebimento das mencionadas embalagens vazias do meio rural, para que o Instituto lhes dê a destinação final ambientalmente adequada.

Uma vez recebidas nas unidades de recebimento de embalagens vazias - UREs (postos ou centrais gerenciados por associação de revendas) e nas administradas pelo Instituto, este é responsável por sua destinação final que pode ser efetuada por meio de um processo de reciclagem ou incineração, a depender das características técnicas e viabilidade de reciclagem socialmente responsável dessas embalagens.

O envio das embalagens vazias para o processo de reciclagem ou incineração é efetuado a partir da devolução das embalagens pós consumo pelos produtores rurais aos postos e posteriormente transferidas para as centrais de recebimento, ou

recebidas dos produtores rurais diretamente nas centrais de recebimento, que a partir desta etapa, o Instituto assume a responsabilidade em dar um destino ambientalmente adequado a essas embalagens vazias, através de uma operação de simples remessa.

Em 2021, a administração do Instituto, em parceria com especialistas jurídicos e tributários, incorporou na sua dinâmica de operação, não emitir nota fiscal de remessa na movimentação das embalagens, mas adotou o documento denominado Solicitação de Saída e Transporte – SST, que passou a acompanhar a movimentação das embalagens vazias até o seu destino final.

**a) CONSULTORIA E APOIO AMBIENTAL** – Concomitante com o aprimoramento do controle interno e da documentação de trânsito da mercadoria, o Instituto firmou contrato com as empresas recicladoras para a prestação de serviços na área de gestão ambiental e de logística reversa onde disponibilizará às recicladoras, a expertise técnica necessária para analisar as características do material entregue para fins de verificação da viabilidade do processo de reciclagem, análise e homologação dos artefatos resultantes do processo de reciclagem, assegurando que a destinação final das embalagens vazias cumpra com os padrões socioambientais estabelecidos pelo Instituto.

**b) EXCEDENTE DE CENTRAIS** – O resultado financeiro decorrente da operação de remessa de embalagens vazias realizada pelas centrais de recebimento, para os recicladores, excluído os custos compartilhados entre o Instituto e as associações de vendas são, em geral, deficitários. Entretanto, devido à otimização dos processos operacionais e maior movimentação de embalagens vazias, pode resultar em um resultado financeiro superavitário em um determinado mês ou, após compensação dos déficits, resultar em um saldo final superavitário, o qual é tratado contabilmente pelo Instituto como “excedente de centrais”. Como os recursos financeiros estão sob a gestão do Instituto, os saldos de excedente de centrais são controlados em conta corrente específica e discriminados individualmente por central.

## 1.2 UNIDADES DE OPERAÇÃO

A administração das atividades do Instituto é efetuada por meio de três segmentos, conforme apresentados a seguir:

**a) PROCESSO BÁSICO** – destina-se à construção, à manutenção e à concessão de subsídios às unidades de recebimento; ao transporte das embalagens vazias dos postos para as centrais e destas para o destino final (recicladora ou incineradora); e pelos custos de destinação final das embalagens para incineração, valores e composições evidenciadas nas (Notas 21 e Nota 24).

**b) PROCESSO DE SUPORTE** – destina-se a comunicação e divulgação das operações do Instituto, para educação, treinamento e conscientização das partes envolvidas e interessadas, ao apoio jurídico e projetos que visem a auto sustentabilidade do sistema (Nota 24).

**c) PROCESSO ADMINISTRATIVO** – destina-se à manutenção da área Administrativa do Instituto, incluindo toda parte de pessoal (Nota 24).

## 1.3 UNIDADE DE OPERAÇÃO REICLADORA

Com o objetivo de atingir a auto sustentabilidade do modelo de negócios do Instituto, foi construída uma unidade recicladora para absorver parte das embalagens recebidas nas centrais de recebimento de embalagens e destinadas à fabricação de novas embalagens plásticas, em 2008 o conjunto de ativos foi arrendado a Campo Limpo Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A. (“Campo Limpo S.A.”). O investimento Instituto na construção e montagem e expansão da unidade fabril, até dezembro de 2023 foi de R\$ 124.966 (2022 - R\$ 104.099) (Nota 11).

## 1.4 CAMPO LIMPO – REICLAGEM E TRANSFORMAÇÃO DE PLÁSTICOS S.A.

O Instituto tem como um dos seus objetivos a auto sustentabilidade econômica do programa de logística reversa das embalagens vazias de agrotóxicos por meio de verticalização do processo de recebimento e destinação dessas embalagens.

Para atingir este objetivo, foi estabelecido um plano de investimento e que resultou na construção e estruturação da companhia Campo Limpo - Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A. ("Campo Limpo S.A."), cujo objetivo é a reciclagem de embalagens vazias e fabricação de embalagens nos padrões exigidos pelos seus associados, os quais são fabricantes de produtos fitossanitários.

De forma a viabilizar a operação da Campo Limpo S.A. foi firmado, com o inpEV, um contrato de arrendamento dos ativos descritos na Nota 11, com remuneração ao Instituto na ordem de 10% do faturamento líquido da Campo Limpo S.A. (Nota 23).

### **1.5 CAMPO LIMPO TAMPAS E RESINAS PLÁSTICAS LTDA.**

Com o propósito de fechar o ciclo de vida da embalagem dentro da própria cadeia, em 24 de janeiro de 2014 foi constituída a Campo Limpo Tampas e Resinas Plásticas LTDA. ("Campo Limpo Tampas"), com 99,99% de quotas detidas pela Campo Limpo S.A., que tem por objetivo produzir um sistema de vedação de alta performance, as chamadas Ecocaps. Desta forma, será fornecido ao cliente uma solução completa contemplando embalagens (produzidas pela Campo Limpo S.A.) e tampas (produzidas pela Campo Limpo Tampas). E o Instituto recebe como remuneração 0,5% do faturamento líquido da Campo Limpo Tampas e Resina Plásticas LTDA.

### **1.6 CAMPO LIMPO RESINAS E RECICLAGEM PLÁSTICA LTDA.**

Com o objetivo de otimizar e proporcionar o fortalecimento da posição ocupada no mercado pela Campo Limpo – Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A. ("Campo Limpo S.A") e Campo Limpo Tampas e Resinas Plásticas Ltda. ("Campo Limpo Tampas"), em 28 de julho de 2022, foi constituída a Campo Limpo Resinas e Reciclagem Plástica Ltda. ("Campo Limpo Resinas"), que proporcionará melhorias na gestão administrativa, além da concentração de esforços de equipes operacionais da Campo Limpo S.A. e Campo Limpo Tampas. E o Instituto recebe como remuneração 0,5% do faturamento líquido da Campo Limpo Resinas e Reciclagem Plástica LTDA.

### **1.7 RISCOS LIGADOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE**

Determinadas operações do Instituto possuem exposições inerentes aos riscos relacionados às mudanças climáticas, esses impactos são considerados no processo de preparação destas demonstrações contábeis financeiras.

Mudanças estruturais e seus impactos nos negócios, tais como:

**I - Aspectos regulatórios e legais:** regulamentação e legislação decorrente de autoridades brasileiras e/ou internacionais que incentivam a transição para uma economia de baixa emissão de carbono e/ou com maior biodiversidade e que aumentam o risco de processos legais e/ou restrições comerciais relacionadas à suposta contribuição, ainda que indireta, para a intensificação das mudanças climáticas;

**II - Aspectos reputacionais:** relacionado às percepções dos clientes e da sociedade em geral sobre a contribuição positiva ou negativa do Instituto para uma economia de baixa emissão de carbono.

O Instituto avaliou os respectivos riscos ligados às alterações climáticas e não identificou qualquer efeito a ser refletido nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

### **1.8 PRINCIPAIS EVENTOS OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023**

**I –** O conflito entre Rússia e Ucrânia tem impactado o cenário econômico global e, nesse contexto, o setor sucroenergético, podendo afetar a disponibilidade e preços de insumos, principalmente de fertilizantes petróleo e outras commodities.

O inpEV acompanha a situação e conforme descrito na nota 1.1. o inpEV atua como representante das indústrias fabricantes de agroquímicos para a destinação das embalagens vazias utilizadas na comercialização de tais produtos. Todavia, o setor de fertilizantes o qual teve maior impacto em

relação ao conflito não faz parte das operações de destinação das embalagens pelo Instituto. Desta forma, a administração do inpEV vem acompanhando o assunto e não identificou impactos diretos em sua operação e não espera haver impactos negativos futuros.

**II** – Em referência ao conflito no Oriente Médio entre Israel e Palestina, o Instituto está monitorando a evolução e desdobramento e seus potenciais impactos sobre suas operações. E o inpEV está acompanhando os efeitos econômicos no setor e em suas operações como reflexo desse conflito, e até a presente data dessas demonstrações financeiras não foram mensurados impactos representativos.

**III** – Reforma Tributária sobre o consumo Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas de novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias.

O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS) e uma sub nacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC.

Haverá um período de transição entre 2024 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC.

Consequentemente, o Instituto avaliou os respectivos acontecimentos do exercício e não identificou qualquer efeito a ser refletido nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

## 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

### 2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – “Entidades sem Finalidade de Lucros” e nos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros tem seu custo ajustado para refletir a mensuração do valor justo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Instituto realizou a reclassificação nos saldos apresentados no exercício comparativo para melhor apresentação. Essa reclassificação refere-se basicamente ao saldo de Aplicações financeiras que anteriormente havia sido apresentada na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa. Em virtude desta alteração, a movimentação das Aplicações financeiras foi alterada de Caixa e equivalentes de caixa, para as atividades de investimento na demonstração do fluxo de caixa.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração do Instituto no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são materiais para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

## 2.2 MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1o de janeiro de 2023:

- **Alteração ao IAS 1/CPC 26 (R1) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** alteração do termo “políticas contábeis significativas” para “políticas contábeis materiais”. A alteração também define o que é “informação de política contábil material”, explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O “*IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*”, também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil.
- **Alteração ao IAS 8/CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual.
- As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para o Instituto.

## 2.3 IMPAIRMENT DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

## 2.4 PROVISÕES

O Instituto reconhece um gasto como provisão quando:

- a) Tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados
- b) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação
- c) O valor pode ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

## 2.5 ALTERAÇÕES DE NORMAS NOVAS QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora

encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

### **Alteração ao IAS 1 “Apresentação das**

**Demonstrações Contábeis:** de acordo com o IAS 1 – “*Presentation of financial statements*”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “*Classification of liabilities as current or non-current*”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

✓ **Alteração ao IFRS 16 - Arrendamentos:** a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda em relação (“*sale and leaseback*”). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina

os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

✓ **Alteração ao IAS 7 “Demonstração dos Fluxos de Caixa” e IFRS 7 “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”:** a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“*supplier finance arrangements – SFAs*”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

(a) Os termos e condições dos acordos SFAs.

(b) Para a data de início e fim do período de reporte:

(i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte dos acordos SFAs.

(ii) O valor contábil e as rubricas associadas

aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.

(iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.

**(c)** Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b (i).

**(d)** Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa informação. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação.

A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Instituto.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Instituto.

### 3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

O Instituto faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes ficam próximas aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de

causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão contempladas a seguir:

**a) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS** Como descrito na Nota 17 às demonstrações financeiras, o Instituto discute nos tribunais a tributação da COFINS recursos recebidos dos recicladores durante o modelo de remessa e discute verbas rescisórias com ex-funcionários (próprios e das UREs). Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A administração acredita que essas provisões para riscos tributários e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

**a) TAXA INCREMENTAL SOBRE O EMPRÉSTIMO DO ARRENDATÁRIO** Dada às características do negócio onde não existe previsão para contratação de financiamento ou empréstimos, o Instituto não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em

que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo.

**c) PERÍODO DE ARRENDAMENTO** Ao determinar o prazo do arrendamento, a administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de rescisão) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento será prorrogado (ou que não será rescindido). A maioria das opções de prorrogação em arrendamentos de veículos não foi incluída no passivo de arrendamento porque o Instituto pode substituir estes ativos sem custo significativo ou interrupção nos negócios. O período é uma estimativa crítica uma vez que impacta diretamente no valor final do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento inicialmente reconhecido. Essa avaliação é revisada caso ocorra um evento ou mudança significativa nas circunstâncias que afete a avaliação inicial e que esteja sob o controle do arrendatário, como por exemplo, se uma opção é de fato exercida (ou não exercida) ou se o Grupo fica obrigado a exercê-la (ou não exercê-la). Durante o exercício corrente, não houve efeito financeiro, uma vez que não houve revisão dos prazos de arrendamentos vigentes.

**d) VIDA ÚTIL DO ATIVO IMOBILIZADO** A revisão da vida útil, compreende uma mudança na estimativa contábil e podem produzir efeitos contábeis a partir da data de sua revisão. Em 2020, a administração do Instituto procedeu nova revisão das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado considerando a avaliação da vida útil de cada uma das classes de ativo realizada por uma empresa especializada e independente. A obtenção da vida útil dos ativos envolve um grau elevado de julgamento uma vez que envolve a avaliação capacidade do ativo operar por determinado período considerando a tecnologia

empregada, períodos em que o ativo costuma operar diariamente, políticas de manutenção e possíveis danos físicos.

**e) MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO RECEBIDO DAS CENTRAIS ASSUMIDAS** A administração do Instituto, reconhece os ativos pertencentes às centrais que foram assumidas pelo inpEV em que houve a transferência de posse dos bens. O respectivo reconhecimento foi realizado conforme avaliação do valor justo realizada por empresa independente e especializada. A obtenção do valor justo dos ativos envolve um grau elevado de julgamento uma vez que envolve a avaliação de mercado imobiliário específico do bem que está sendo avaliado considerando a localização e região onde o imóvel foi construído, o padrão construtivo, as condições de conservação das edificações e área construída.

## 4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

### 4.1 FATORES DE RISCO FINANCEIRO

O Instituto está exposto aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez.

**a) RISCO DE CRÉDITO** O Instituto realiza aplicações financeiras em instituições financeiras de primeira linha com objetivo de minimizar riscos de liquidez.

As contas a receber é representado pelos valores não recebidos de associados e recicladores. Para os casos em que alguma associada ou reciclador encontrar-se inadimplente (Nota 8), a administração do Instituto inicia um processo de cobrança amigável de forma a equacionar o recebimento do saldo devedor e, na eventualidade de se configurar em um problema, a administração do Instituto pode instaurar um processo de cobrança judicial.

**b) RISCO DE LIQUIDEZ** É um risco de o Instituto não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área financeira.

#### 4.2 GESTÃO DE CAPITAL

Os objetivos do Instituto ao administrar seu capital social são os de salvaguardar a sua capacidade de continuidade para reinvestimento, além de manter uma estrutura de capital que seja suficiente para cumprir com suas obrigações de curto prazo.

### 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os ativos financeiros do Instituto representados por “caixa e equivalentes de caixa” (substancialmente aplicações financeiras em fundos de investimento), “contas a receber” de associadas, “caução aluguel” e “depósitos judiciais”.

✓ **Classificação:** O Instituto classifica seus ativos financeiros sob a seguinte categoria de mensuração:

- Mensurados ao custo amortizado.
- A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

✓ **Mensuração:** No reconhecimento inicial, o Instituto mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

✓ **Impairment de Ativos Financeiros:** Os seguintes ativos financeiros mantidos pelo Instituto estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas:

- Contas a receber de clientes
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e embora o caixa e equivalentes de caixa também estejam sujeitos às exigências de *impairment* do IFRS 9/CPC 48, não foi

identificada perda por *impairment* nesses ativos.

Os ativos financeiros são registrados ao valor justo e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

A qualidade do crédito dos ativos financeiros de contas a receber de clientes é calculada com base em uma avaliação de risco de um cliente vir a não honrar com o pagamento nas datas de vencimento e na dificuldade de recuperação destes créditos mediante cobrança amigável.

Os passivos financeiros como “fornecedores”, “adiantamento de associadas e recicladores” e “provisão para contingências”, são registrados ao valor justo e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

#### 5.1 QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

As disponibilidades e aplicações financeiras da Entidade são transacionados com instituições financeiras com os seguintes *ratings* (FICTH):

ATIVOS FINANCEIROS	2023	2022
Banco Itaú S.A. - AAA	31.396	35.665
	<b>31.396</b>	<b>35.665</b>

### 6. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Composto pelo caixa, depósitos bancários que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um baixo risco de mudança de valor.

	2023	2022
Bancos Conta Movimento	(54)	448
	<b>(54)</b>	<b>448</b>

## 7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Composto por investimentos de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

	2023	2022
Itaú Corpore RF – FICFI (i)	8.905	9.881
Fundos de Investimento (ii)	22.491	25.784
	<b>31.396</b>	<b>35.665</b>

(i) Refere-se a recursos financeiros sob a gestão do Instituto decorrente do excedente de centrais.

(ii) O montante representa o numerário aplicado em fundos de investimentos financeiros, depositados no Banco Itaú S.A., são remunerados com base na variação de 101,88% do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) (2022 -Banco Itaú S.A – 99,04%), de liquidez imediata, sem desconto significativo no resgate.

## 8. CONTAS A RECEBER

As contas a receber, representadas pelos valores devidos por associadas e decorrentes da contraprestação dos serviços prestados pelo Instituto na consecução de suas atividades, são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado, menos as perdas esperadas. As perdas esperadas são estabelecidas quando existe uma evidência provável de que o Instituto não será capaz de receber todos os valores devidos. O valor da perda esperada é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. Durante o exercício de 2023, o prazo médio de recebimento do saldo de contas a receber passou a ser de 60 a 90 dias devido a negociações realizadas junto aos recicladores, em 2022 o prazo médio era de 30 dias.

O modelo de perdas esperadas, previsto no CPC 48, não gerou impacto nas demonstrações financeiras do inpEV, uma vez que o contas a receber do Instituto é representado substancialmente pelas contribuições das empresas associadas, atreladas ao reconhecimento das despesas incorridas, e valores a receber dos recicladores referentes ao fornecimento de embalagens.

No caso do contas a receber das contribuições não há histórico de inadimplência uma vez que a indústria é obrigada, pela Lei 7.802, a implementar um programa de logística reversa das embalagens vazias de agroquímicos para realizar suas atividades no Brasil e caso venha a deixar de pagar o inpEV, que é o representante da indústria no País, a mesma não poderá dar continuidade ao seu negócio.

	2023	2022
Contribuições de Associadas - Agroquímicos	3.906	4.039
Recicladores	10.666	1.155
Recicladores - Partes Relacionadas	9.922	11.919
Arrendamento Operacional - Campo Limpo S.A.	1.603	924
Outras Contas a Receber	21	20
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.815)	(3.788)
	<b>22.303</b>	<b>14.269</b>

As movimentações na provisão de perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa de contas a receber de clientes do Instituto são as seguintes:

	2023	2022
Saldo em 1º de janeiro	(3.788)	(3.816)
Adições	(27)	-
Baixas por recebimento	-	27
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>(3.815)</b>	<b>(3.788)</b>

O Instituto, após cobranças amigáveis e, por meio de seus advogados, decidiu impetrar processo judicial contra a associada inadimplente Fersol Indústria e Comércio Ltda. cujo saldo em aberto em 31 de dezembro de 2023 correspondia ao valor de R\$ 3.667 (2022 - R\$ 3.667).

Em 2020, o Instituto obteve decisão favorável no processo civil contra a associada Fersol, porém, devido à baixa chance de recebimento visto que a empresa já encerrou suas operações, o Instituto tomou a decisão de vender os créditos a que tem direito. A

operação de venda está sendo conduzida por empresa especializada e até o encerramento do exercício de 2023 não houve interessados pela aquisição.

Parte do restante do saldo, (representado por 8 ex-associadas) no valor de R\$ 148 (2022 – R\$ 121), refere-se a cobrança de pagamentos em atraso e o Instituto decidiu provisionar este montante.

Os valores a receber apresentam os seguintes prazos de vencimento:

	2023	2022
A vencer	20.453	14.001
Vencidos	-	-
Até 60 dias (I)	1.850	268
De 61 a 90 dias	-	-
De 91 a 180 dias	-	-
De 180 a 361 dias	-	-
Superiores a 361 dias	3.815	3.788
	<b>26.118</b>	<b>18.057</b>

(I) Em janeiro de 2024 todos os títulos com a nomenclatura títulos até 60 dias, foram recebidos em conta bancária.

## 9. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Representados por recursos antecipados às centrais e postos para suportar as necessidades de caixa de curto prazo, são avaliados pelo custo.

	2023	2022
Adiantamentos para centrais (i)	3.053	3.548
Adiantamentos para postos (i)	1.553	1.914
Adiantamentos a funcionários	327	230
Adiantamentos de folha de pagamento	216	188
Adiantamento a fornecedores	736	277
	<b>5.885</b>	<b>6.157</b>

(i) Conforme acordo firmado com as associações de vendas responsáveis pela administração das centrais e dos postos de recebimento de embalagens vazias, vigente até novembro de 2009, o Instituto foi responsável por parte dos custos incorridos e respectivos déficits apurados.

Em certas circunstâncias, o Instituto concede adiantamentos às centrais e postos, com base na média dos últimos três meses do total das despesas apresentadas pela central. Tais adiantamentos são reconhecidos no resultado do exercício por meio de apresentação da documentação-suporte dos gastos incorridos.

Do saldo de adiantamento a centrais de R\$ 3.053 (2022 - R\$ 3.548) em 31 de dezembro de 2023, R\$ 2.095 (2022 – R\$ 2.165), corresponde a valores antecipados a determinadas centrais, superavitárias, em conformidade com a prestação de contas mensal e o restante do saldo refere-se ao adiantamento concedido que ainda estão dentro do prazo estabelecido pelo Instituto para prestação de contas. Porém, por serem centrais superavitárias, não utilizaram os recursos antecipados na execução de suas atividades e conforme mencionado na Nota 1.1(b), o Instituto apresenta no passivo, sob a rubrica de Excedente de centrais, saldos a pagar para centrais superavitárias e que são utilizados segundo hierarquia de utilização previamente estabelecida.

## 10. CAUÇÃO ALUGUEL

O saldo de R\$ 171 (2022 - R\$ 159), é referente ao depósito caução, definido no contrato de locação dos imóveis situado à Avenida Roque Petroni Junior, 850, local da sede do Instituto. Ao final do contrato, o valor será resgatado.

## 11. IMOBILIZADO

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme segue:

	ANOS
Edificações	35 - 60
Equipamentos e instalações	10 - 15
Veículos	5
Móveis e utensílios	12 - 16
Outros	10

Notas explicativas da administração às Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor residual contábil e são reconhecidos em “Outros ganhos (perdas), líquidos”, na demonstração do resultado.

IMOBILIZADO	Terrenos	Edificações e benfeitorias
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.023	37.336
Aquisição	1.240	
Adições centrais inPEV	250	76
Transferência	500	9.707
Baixa		
Depreciação		(2.242)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>4.013</b>	<b>44.877</b>
Custo total	4.013	60.808
Depreciação acumulada	-	(15.932)
<b>Valor residual</b>	<b>4.013</b>	<b>44.877</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	4.013	44.877
Aquisição	1.550	585
Adições centrais inPEV		4
Transferência (saldo residual, para o intangível)		11.431
Baixa		
Depreciação/exaustão/amortização		(2.231)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>5.563</b>	<b>54.665</b>
Custo total	5.563	72.828
Depreciação acumulada	-	(18.163)
<b>Valor residual</b>	<b>5.563</b>	<b>54.665</b>

Equipamentos instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Outros	Total em operação	Imobilizado em andamento	Imobilizado total
51.184	211	3.125	17	93.896	15.216	109.112
982				2.222	3.354	5.576
9.481		481	7	10.294	7.408	17.702
8.911		43		19.161	(19.161)	
(481)		(35)		(516)	(13)	(528)
(7.664)	(90)	(513)	(8)	(10.517)		(10.517)
<b>62.413</b>	<b>122</b>	<b>3.101</b>	<b>16</b>	<b>114.540</b>	<b>6.805</b>	<b>121.343</b>
116.512	480	4.792	152	186.758	6.805	193.561
(54.099)	(358)	(1.692)	(136)	(72.218)	-	(72.218)
<b>62.413</b>	<b>122</b>	<b>3.101</b>	<b>16</b>	<b>114.540</b>	<b>6.805</b>	<b>121.343</b>
62.413	122	3.101	16	114.540	6.805	121.343
1.238			7	3.381	179	3.562
6.626		585	1	7.218	28.028	35.244
518		3		11.953	(11.976)	(24)
(1.216)	(470)	(21)	(7)	(1.714)	(33)	(1.746)
(8.414)	353	(559)	(8)	(10.859)		(10.858)
<b>61.166</b>	<b>6</b>	<b>3.109</b>	<b>9</b>	<b>124.518</b>	<b>23.003</b>	<b>147.521</b>
123.679	10	5.360	153	207.593	23.003	230.596
(62.513)	(4)	(2.251)	(144)	(83.075)	-	(83.075)
<b>61.166</b>	<b>6</b>	<b>3.109</b>	<b>9</b>	<b>124.518</b>	<b>23.003</b>	<b>147.521</b>

Conforme nota 1.3, os associados constituíram uma entidade em separado, denominada Campo Limpo Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A. ("Campo Limpo S.A."). Os ativos da Campo Limpo S.A. foram adquiridos pelo inPEV e estão registrados como imobilizado do Instituto. O custo desses ativos em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 124.966 (2022 - R\$ 104.099).

Em 10 de maio de 2008, o Instituto firmou contrato de locação do imóvel, equipamentos

industriais, instalações elétricas, hidráulicas, de gás, ferramentas, veículos, móveis e utensílios, computadores e periféricos, e demais bens que estão instalados e em funcionamento, bem como equipamentos sobressalentes pertencentes ao imóvel com a companhia Campo Limpo S.A. Tal contrato possui prazo de dez anos com renovação automática por igual período.

Os ativos arrendados à Campo Limpo S.A., incluídos no quadro acima, estão demonstrados como segue:

Descrição	2023			2022		
	Custo	Depreciação	Valor residual	Custo	Depreciação	Valor residual
Edificações e benfeitorias	20.234	(12.610)	7.624	20.234	(11.946)	8.288
Equipamentos e instalações	82.783	(43.238)	39.545	79.803	(37.523)	42.280
Veículos	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	3.281	(1.577)	1.704	3.266	(1.161)	2.105
Imobilizado em andamento	18.642	-	18.642	770	-	770
Outros	26	(21)	5	26	(20)	6
	<b>124.966</b>	<b>(57.446)</b>	<b>67.520</b>	<b>104.099</b>	<b>(50.650)</b>	<b>53.449</b>

### 11.1 ARRENDAMENTO - DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTO

O Instituto é arrendatário de 5 imóveis e 17 veículos, onde o mesmo reconhece o direito de uso de um ativo, que representa o período em que o Instituto possui controle sobre o uso do ativo arrendado, e o correspondente passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento associado ao ativo arrendado.

Na data de início do contrato, o Instituto avalia se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

O Instituto reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes, na data de início do arrendamento, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de

arrendamento recebidos e ainda uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento.

Na data de início do arrendamento, o Instituto reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados.

Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Esses valores foram contabilizados no ativo não circulante, na conta de ativos de direitos de uso e de passivos de arrendamento.

## 11.2 CONTRATOS DE ARRENDAMENTO

O Instituto efetuou o levantamento dos contratos de aluguéis vigentes e identificou seis contratos que estão no escopo do IFRS 16 (CPC 06 R2). Estes contratos referem-se à locação de dois andares de um edifício onde está situada a sede administrativa do Instituto, frota de veículos dos gestores e três imóveis para funcionamento de centrais InpEV. E para os contratos de pequeno valor e inferiores ao prazo de 12 meses, não são considerados como arrendamentos (CPC 06).

As mensurações associadas ao direito de uso dos ativos foram efetuadas levando-se em consideração as seguintes premissas:

- Início do prazo de arrendamento: o Instituto definiu o início do prazo de arrendamento a data em que passa a exercer o direito de usar o imóvel e de veículos. Nesse sentido, o InpE determinou a data de assinatura dos contratos, uma vez que a partir dessa data passa a controlar aspectos operacionais do imóvel como reformas, e preparação do ambiente físico;
- Prazo de arrendamento: período pelo qual o InpEV contratou o arrendamento. O Instituto adotou o prazo de cada contrato adicionado e premissas detalhadas abaixo ou, quando aplicável, adicionado pelo exercício da Lei nº 8.245/91 (“Lei do Inquilinato”) que concede ao arrendatário (Instituto) o direito às renovações contratuais (direito executável) quando determinadas condições forem atendidas.

## Arrendamentos

- I Matriz/SP – 18° Andar Conj. 181 a 184** • Valor do aluguel: R\$ 25 /mês corrigidos anualmente pelo IGPM - Vigência 01/12/2016 a 31/12/2031
- II Matriz/SP – 13° Andar Conj. 131 e 134** • Valor do aluguel: R\$ 14 mil/mês corrigidos anualmente pelo IGPM - Vigência 01/11/2018 a 31/12/2031
- III Central Ituverava/SP** • Valor do aluguel: R\$ 5/mês corrigidos anualmente pelo IGPM - Vigência 01/09/2019 a 31/12/2031
- IV Central Boa Vista/RR** • Valor do aluguel: R\$ 3/mês corrigidos anualmente pelo IGPM - Vigência 01/04/2020 a 31/12/2031
- V Central Uberaba/MG** • Valor do aluguel: R\$ 5/mês corrigidos anualmente pelo IGPM - Vigência 01/05/2019 a 31/12/2031
- VI Frota de veículos Matriz** • Valor do aluguel: R\$ 40/mês corrigidos anualmente pelo IGPM - Vigência 01/01/2021 a 31/12/2031

Ao término da vigência dos contratos, o Instituto realizará novas negociações de contratações.

- *Pagamentos:* conforme estabelecido no contrato, os pagamentos são compostos por parcelas mensais fixas corrigidas pelo IGPM anualmente pela data de aniversário do contrato.
- *Taxa de juros incremental do financiamento do arrendatário:* o Instituto considerou, para os seis contratos, taxas de juros necessárias para adquirir ativos em condições similares àqueles alugáveis contratados na data de assinatura. Após análises, a taxa nominal de desconto ficou em 16,35% a.a. (i e ii), aproximadamente 4,45% a.a. (iii, iv e v) e 14,16% a.a. (vi), correspondem as taxas de captação de financiamento de imóvel junto à Instituições Financeiras.
- *Depreciação do ativo de direito de uso:* Os contratos de arrendamento do Instituto não possuem cláusulas que permitam o InpEV exercer a aquisição da propriedade do ativo ao final do prazo de arrendamento. Dessa forma, a vida útil desses ativos na ausência de perda ao valor recuperável será o prazo contratual, o que for menor. O Instituto reconhece a despesa de depreciação do ativo de direito de uso de forma sistemática e linear de acordo com a vigência dos contratos. Ressalta-se que o InpEV reavaliará periodicamente a vida útil dos direitos de uso sempre que apresentar alterações nos planos comerciais estratégicos e intenções dos locadores na continuidade do contrato;
- *Encargos financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento:* O encargo financeiro é reconhecido como despesa financeira e apropriado a cada período durante o prazo do arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2023, os impactos decorrentes do IFRS 16 (CPC 06 R2) estão demonstrados a seguir:

#### (i) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial

O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

Ativos de direito de uso	2023	2022
Veículos	104	576
Edificações	4.262	5.341
	<b>4.366</b>	<b>5.917</b>
Passivos de arrendamentos		
Circulante	516	997
Não circulante	4.429	5.390
	<b>4.945</b>	<b>6.387</b>

A seguir estão apresentadas as movimentações no ativo de direito de uso:

	Veículos	Imóveis Operacionais	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>843</b>	<b>5.703</b>	<b>6.546</b>
Remensurações	122	180	302
Depreciação	(389)	(542)	(931)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>576</b>	<b>5.341</b>	<b>5.917</b>
Remensurações	94	(543)	(449)
Depreciação	(566)	(536)	(1.102)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>104</b>	<b>4.262</b>	<b>4.366</b>

A seguir estão apresentadas as movimentações no passivo de arrendamento:

	Veículos	Imóveis Operacionais	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro 2021</b>	<b>889</b>	<b>6.085</b>	<b>6.974</b>
Remensurações	122	180	302
Pagamentos	(529)	(830)	(1.359)
Remensuração do passivo de arrendamento	106	364	470
<b>Saldo em 31 de dezembro 2022</b>	<b>588</b>	<b>5.799</b>	<b>6.387</b>
Remensurações	156	(605)	(449)
Atualização de Juros	58	564	622
Pagamentos	(685)	(930)	(1.615)
<b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>	<b>117</b>	<b>4.828</b>	<b>4.945</b>

## (ii) Saldos reconhecidos na demonstração do resultado

A demonstração do resultado inclui os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

\*Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso Total de depreciação e atualização de juros.

	2023	2022
Veículos	(566)	(389)
Edificações	(536)	(542)
	<b>(1.102)</b>	<b>(931)</b>

	2023	2022
Despesas com passivo de juros de arrendamento	(622)	(470)
(Incluídas nas despesas financeiras - Nota 26)	<b>(622)</b>	<b>(470)</b>

## 12. INTANGÍVEL

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de três a cinco anos.

### COMPOSIÇÃO - INTANGÍVEL

	Softwares	Licença de uso	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.107	137	1.244
Aquisição	636		636
Baixa	(8)		(8)
Amortização	(420)	(44)	(464)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.316</b>	<b>93</b>	<b>1.409</b>
Custo total	3.996	222	4.218
Amortização acumulada	(2.680)	(130)	(2.809)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.316</b>	<b>93</b>	<b>1.409</b>
Aquisição	720		720
Transferência do imobilizado	24		24
Baixa	(333)		(333)
Amortização	(252)	(44)	(297)
<b>Saldo em 31 dezembro de 2023</b>	<b>1.475</b>	<b>48</b>	<b>1.523</b>
Custo total	4.407	222	4.629
Amortização acumulada	(2.932)	(174)	(3.106)
<b>Saldo em 31 dezembro de 2023</b>	<b>1.475</b>	<b>48</b>	<b>1.523</b>

Os ativos intangíveis relacionados à Campo Limpo S.A. em 31 de dezembro de 2023, incluídos no quadro acima, estão demonstrados como segue:

Descrição	2023		
	Custo	Amortização acumulada	Valor residual
Hardware e software	1.175	(847)	329
Licença de Uso	97	(75)	22
	<b>1.272</b>	<b>(922)</b>	<b>350</b>

Descrição	2022		
	Custo	Amortização acumulada	Valor residual
Hardware e software	1.101	(840)	261
Licença de Uso	97	(56)	41
	<b>1.198</b>	<b>(896)</b>	<b>302</b>

### 13. FORNECEDORES

São obrigações a pagar substancialmente representadas por despesas incorridas pelas associações de revendas no processo de manutenção das unidades de recebimento das embalagens.

As contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Em 31 de dezembro de 2023 o valor de R\$ 5.116 refere-se a fornecedores e R\$ 3.052 refere-se a serviços prestados em 2023 (Nota 28), onde o ingresso do documento suporte ocorrerá em 2024.

	2023	2022
Fornecedores - Produtos e Serviços	5.116	4.225
Provisão – Serviço Prestado	3.052	2.911
	<b>8.168</b>	<b>7.136</b>

### 14. CONTAS A PAGAR ÀS CENTRAIS E POSTOS

Referem-se aos valores a pagar para as UREs (centrais e postos) em decorrência do compartilhamento dos custos de manutenção operacional firmado entre o Instituto e os gestores dessas unidades (associação de revendas), cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 corresponde a R\$ 3.254 (2022 - R\$ 3.474).

### 15. EXCEDENTE DE CENTRAIS

Conforme descrito na Nota 1.2 (b), o saldo de excedentes de determinadas centrais, no valor de R\$ 8.910 (2022 - R\$ 8.025), é segregado em conta de aplicação financeira específica, controlado por central, e somente poderá ser utilizado após aprovação prévia do Instituto e desde que respeitada a hierarquia de prioridades previstas no convênio entre as partes.

### 16. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Refere-se a valores a pagar decorrente de salários e encargos sociais:

Encargos	2023	2022
IRRF a Recolher	567	379
FGTS a Recolher	233	207
INSS a Recolher	667	565
PIS a Recolher	31	26
<b>Provisões</b>		
Férias	2.582	2.395
Remuneração variável (i)	4.031	4.218
<b>Encargos s/provisões</b>		
INSS s/ Férias	647	599
FGTS S/ Ferias	206	191
PIS S/ Ferias	26	24
	<b>8.990</b>	<b>8.605</b>

(i) O Instituto reconhece um passivo e uma despesa para pagamento de remuneração variável com base em metas atingidas por seus empregados. O reconhecimento da remuneração variável é usualmente efetuado por ocasião do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pelo Instituto.



Regional da Receita Federal da 8ª Região Fiscal, em São Paulo, a fim de esclarecer a omissão legislativa acerca da tributação do PIS e da COFINS sobre outras receitas (receitas de taxa de credenciamento) nas entidades sem fins lucrativos, isentas do imposto de renda.

Em 9 de junho de 2008, o Instituto obteve resposta positiva com relação à consulta referente ao PIS, sendo confirmado o pagamento apenas sobre os saldos de folha de pagamento, o que, regularmente, tem sido realizado desde o início de suas operações, em março de 2002.

Entretanto, com relação à COFINS, a resposta da Superintendência Regional da Receita Federal foi negativa, confirmando a tributação sobre tal receita. O Instituto, apoiado por seus advogados tributaristas, manteve o posicionamento contrário a decisão da RFB e, em fevereiro de 2009, impetrou mandado de segurança para assegurar o seu direito de não recolher a COFINS sobre a taxa de credenciamento. Em 13 de maio de 2009, foi indeferido o pedido de liminar solicitado pelo Instituto relativamente ao mandado de segurança.

Em outubro de 2013 foi proferida sentença que não concedeu o pedido do inpEV e determinou o pagamento da COFINS. Em novembro de 2013 o Instituto apresentou recurso ao Tribunal Regional Federal, para o qual ainda não há previsão de julgamento.

Preventivamente e, com o objetivo de salvaguardar o valor original da obrigação fiscal, o Instituto passou a efetuar o depósito judicial da totalidade do valor provisionado acrescido de multas e juros, referente ao período de 2004 a dezembro de 2020, que totalizou R\$ 24.198 (2022 - R\$ 22.400). O correspondente depósito judicial está sendo apresentado pelo valor líquido no passivo.

Além dos aspectos da COFINS anteriormente referidos, com base na opinião dos advogados externos do Instituto, e por referirem-se à transmissão de informação e conhecimento técnico relativo ao tratamento de embalagens vazias até o

seu destino final, as receitas não estão sendo objeto de tributação de qualquer outro tributo.

Em 2014, a Fazenda Nacional apresentou suas Contra-Razões em face do Recurso de Apelação interposto pelo Instituto e os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Em 2021, o inpEV recorreu na expectativa de que a decisão que negou Provimento ao Recurso de Apelação interposto pelo inpEV fosse reconsiderada. Por meio de um Recurso Especial, foram apresentados os argumentos defendidos pelo Instituto, porém, o recurso não foi admitido pelo TRF3. Em decorrência da inadmissão pelo Tribunal de segunda instância, o inpEV interpôs Agravo em Recurso Especial, direcionado ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em fevereiro de 2022, o Agravo em Recurso Especial foi distribuído à 1ª Turma do STJ, tendo como Relator o Min. Benedito Gonçalves. O Agravo em Recurso Especial do inpEV foi convertido em Recurso Especial e, após julgamento em 20/09/2022, foi proferida decisão pelo conhecimento parcial e provimento do Recurso Especial do inpEV, determinando o retorno dos autos ao TR3 para análise e novo julgamento do caso à luz do Tema Repetitivo 624/STJ. A decisão ainda não é definitiva, mas a assessoria jurídica externa entende que a decisão foi positiva ao pleito do inpEV.

Em 31 de dezembro de 2023 não houve atualizações no processo descrito.

(ii) Nos anos de 2019 e 2020, o Instituto constituiu um grupo de trabalho de especialistas técnicos e jurídicos para avaliar o então modelo operacional de movimentação das embalagens vazias considerando como objetivos a desburocratização, desoneração e simplificação deste processo.

Conforme detalhado na Nota 1.2, sem prejuízo aos propósitos do Instituto de cumprimento da Lei 9.974/00 e do Decreto 4.074/02, foi desenvolvido o “modelo aprimorado” que incorpora um aprimoramento nos controles internos e na

documentação que acompanha as embalagens vazias pós consumo, assim como na forma com que o Instituto se atua com os recicladores.

Como resultado deste trabalho, definiu-se que, a partir de janeiro de 2021, a Solicitação de Saída de Transporte - SST passa a acompanhar a movimentação das embalagens vazias pós consumo até o destino final (recicladoras ou incineradoras). Concomitante com esta alteração, o Instituto não mais obterá receitas oriundas do Ingresso para custeio das URE's e das Taxas de credenciamento recebidas dos recicladores.

A partir da operacionalização do modelo aprimorado, ocorrida em 4 de janeiro de 2021, o Instituto reforça sua atuação como prestador de serviço na área de gestão ambiental e logística reversa das embalagens vazias de agroquímicos. Considerando a natureza de uma prestação de serviços, o Instituto passou a apurar Imposto sobre Serviços (ISS).

A administração do Instituto, subsidiada pelas análises de seus consultores jurídicos externos, entende que as alterações promovidas no modelo aprimorado refletem, de forma mais fidedigna, a coerência entre seu modelo de negócio e as documentações e controles internos necessários para prestação de contas aos stakeholders.

O Instituto constituiu provisão para Imposto sobre Serviços (ISS) do valor provisionado acrescido de multas e juros do período de 2016 a 2020 anterior à constituição do modelo de operação atual. Durante o exercício de 2023, houve a atualização de juros no montante de R\$ 1.034 (2022 – R\$ 1.337) e amortização de R\$ 4.917 referente a 2018 (2022 – R\$ 4.691 referente a 2017), apresentando o saldo em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 10.022 (2022 - R\$ 13.905).

(iii) Foi constituída a provisão trabalhista referente a processos movidos por ex-funcionários das UREs cuja expectativa de perda atribuída pelos advogados como sendo provável perda, ponderada pela participação do Instituto.

## a) PERDAS POSSÍVEIS E NÃO PROVISIONADA NO BALANÇO NO BALANÇO

**Trabalhista:** Houve a ocorrência de alguns processos trabalhistas movidos por ex-funcionários das UREs e, o Instituto, como corresponsável nesses processos, realiza, rotineiramente um acompanhamento dos mesmos junto a sua área jurídica.

O objetivo deste acompanhamento é orientar as associações de revendas, legítimos empregadores, quanto à melhor condução dos processos cujo valor em 31 de dezembro de 2023 corresponde a R\$ 631 (2022 - R\$ 330).

Na hipótese de desfecho final desfavorável, o Instituto arcará com esses custos.

**Societária:** Em 2021, a associada Alamos do Brasil Ltda. ajuizou uma Ação Ressarcitória, pleiteando o ressarcimento do valor de R\$ 3.346, composto pelos seguintes valores associativos:

- R\$ 1.855, a título de retroatividade dos valores pagos ao Instituto, referente à Taxa II, prevista no art. 9º, § 1º, inciso II do Estatuto do inPEV, que fora extinta em julho de 2020, mediante aprovação na Assembleia Geral Ordinária;
- R\$ 1.491, concernente à Taxa III, prevista no art. 9º, § 1º, inciso III do Estatuto do inPEV, que permanece vigente.

Em 2023 após várias contestações da Alamos, em 06 de setembro de 2023 foi proferida decisão favorável ao inPEV e em 27 de novembro de 2023 o processo foi arquivado definitivamente.

**Tributária:** O Instituto é parte envolvida em processos tributários cujo valor em 31 de dezembro de 2023 corresponde à R\$ 466 (2022 – R\$ 211).

## 18. ADIANTAMENTO ASSOCIADAS

Considerando que as contribuições das empresas associadas são para custear todas as despesas com o processo de recebimento, transporte e destinação final, dentre outros, das embalagens vazias; as contribuições das associadas que ultrapassam o montante dos

custos e despesas incorridos, são contabilizados na rubrica de adiantamento de associadas.

A movimentação dos adiantamentos de associadas é conforme segue:

### Contribuições dos associados

	2023	2022
01 janeiro	10.802	16.237
Antecipações	108.675	79.098
Reconhecimento da receita	(101.725)	(84.534)
<b>31 dezembro</b>	<b>17.752</b>	<b>10.802</b>

O orçamento do Instituto de cada exercício considera investimentos necessários com expansão, manutenção e melhorias no Programa de Logística Reversa das Embalagens Vazias de Agroquímicos. O saldo remanescente ao final de cada exercício corresponde à parcela de investimentos aprovados em determinado exercício, porém, não incorridas até aquele encerramento.

As antecipações de contribuição dos associados no montante de R\$ 108.675 (R\$ 79.098 – 2022) correspondem substancialmente às contribuições estimadas dos associados no valor de R\$ 158.675 (R\$ 124.996 – 2022), deduzidos do total de 50.000 (R\$ 45.898 – 2022).

O reconhecimento de receita de 2023, representam o reconhecimento de receita líquida das contribuições das associadas e contribuições extraordinárias dos associados, repassados pela Campo Limpo, no valor de R\$ 101.725 (R\$ 84.534 – 2022)<sup>1</sup>.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo de adiantamentos de associadas no valor de R\$ 17.752 (R\$ 10.802 – 2022) refere-se a gastos previstos no orçamento do exercício de 2023 que serão realizados nos exercícios subsequentes.

## 19. DIFERIMENTO DE RECEITAS

São registrados como diferimento de receitas os ativos pertencentes às centrais que foram assumidas pelo InpEV em decorrência do Projeto URE. A prática contábil adotada pelo Instituto para reconhecimento desses ativos está em

conformidade com o CPC 07 - Subvenção e assistência governamentais que prevê duas opções de contabilização, sendo:

- (i) Reconhecimento do valor justo do bem no ativo e diferimento de receita no passivo;
- (ii) Reconhecimento do valor justo do bem no ativo e diferimento da receita reduzindo o ativo.

O Instituto optou pela primeira opção considerando o reconhecimento a valor justo dos bens no ativo imobilizado em contrapartida do diferimento de receitas no passivo.

O reconhecimento da receita diferida no resultado ocorre na mesma proporção do reconhecimento da despesa de depreciação dos ativos, considerando o prazo dos contratos para os ativos assumidos nas modalidades de concessão de uso e comodato e vida útil no caso das centrais que foram efetivamente transferidas para o InpEV.

Em 2020, com a evolução da implantação do Projeto URE e absorção das centrais conveniadas pelo InpEV, foi contratada empresa especializada e independente para a avaliação do valor justo dos ativos assumidos que, segundo o contrato de compra e venda individuais, foram transferidos para o Instituto substancialmente sem contrapartida financeira.

Conforme estabelecido pelo Projeto URE, visando regularizar a situação financeira entre as associações e o InpEV antes da assunção integral das centrais pelo Instituto, ficou decidido que seria efetuado um acerto de contas entre as partes que, após a finalização das discussões e regularização dos saldos, a operação passou a ser de inteira responsabilidade do InpEV.

Em atendimento as normas contábeis o Instituto optou pela prática contábil de reconhecer o ativo ao valor justo e a correspondente contrapartida como diferimento de receita, em linhas destacadas no passivo circulante e não circulante.

A seguir demonstramos a natureza dos grupos de centrais assumidas pelo InpEV:

<b>CENTRAIS ASSUMIDAS 2023</b>	<b>01/jan/23</b>	<b>Adições</b>	<b>Receita Reconhecida</b>	<b>31/dez/23</b>
Contrato de compra e venda (i)	12.166	-	(364)	11.802
Contratos de comodato com responsabilidade da gestão da central pelo inpEV (ii)	6.678	-	(1.324)	5.354
Contrato de concessão de uso com responsabilidade da gestão da central pelo inpEV (iii)	2.642	585	(176)	3.051
	<b>21.487</b>	<b>585</b>	<b>(1.865)</b>	<b>20.208</b>
<b>Menos passivo circulante</b>				<b>1.681</b>
<b>No passivo não circulante</b>				<b>18.527</b>

<b>CENTRAIS ASSUMIDAS 2022</b>	<b>01/jan/22</b>	<b>Adições</b>	<b>Receita Reconhecida</b>	<b>31/dez/22</b>
Contrato de compra e venda (i)	12.530	-	(364)	12.166
Contratos de comodato com responsabilidade da gestão da central pelo inpEV (ii)	8.246	-	(1.568)	6.678
Contrato de concessão de uso com responsabilidade da gestão da central pelo inpEV (iii)	2.792	-	(150)	2.642
	<b>23.569</b>	<b>-</b>	<b>(2.082)</b>	<b>21.487</b>
<b>Menos passivo circulante</b>				<b>2.082</b>
<b>No passivo não circulante</b>				<b>19.406</b>

(i) Referem a 9 centrais assumidas pelo inpEV por meio de contratos de compra e venda firmados substancialmente com as associações. Presentemente, os registros das escrituras encontram-se em andamento.

(ii) Representado por 11 contratos de comodatos firmados substancialmente com as associações.

(iii) Representado por 3 contratos de concessão de uso firmados com duas prefeituras e uma associação.

Adicionalmente, 24 centrais já estão sob a gestão do Instituto, porém o processo de regularização encontra-se em andamento.

## 20. PATRIMÔNIO SOCIAL

Conforme artigo do estatuto social do Instituto, o patrimônio social, receitas, recursos e eventual superávit operacional serão aplicados integralmente

no país, na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, sendo vedada qualquer forma de distribuição de resultados, dividendos, participações ou de diluição de parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

**a) RESERVA DE NOVOS ASSOCIADOS** Ao longo do ano de 2013, o conselho diretor do inpEV, em conjunto com a diretoria executiva, discutiu a necessidade de cobrança de uma taxa de afiliação ao Instituto aos novos solicitantes, a título de reembolso por todos os investimentos já realizados pelos atuais associados ao longo da existência do Instituto.

Na 17ª Assembleia Geral de Associados, ocorrida em 14 de abril de 2014, os associados aprovaram os seguintes principais termos para afiliação de novos associados:

(i) Pagamento único, no valor de vinte salários-

mínimos, devido a partir da concessão do pedido de afiliação pelo Conselho Diretor;

(ii) 1,5% (um e meio por cento) do faturamento líquido anual do novo associado computado com base no negócio de defensivos agrícolas, pago por três anos e apurado a cada ano do efetivo pagamento a partir do primeiro ano em que o associado informar ter colocado embalagens no mercado de forma direta, caso não o faça deste o princípio;

(iii) Metade do valor do custo/quilo médio de embalagens apurado no orçamento anual do inpEV multiplicado pela quantidade de embalagens colocadas pelo associado no mercado, de forma direta e/ou por meio de terceiros, pago por cinco anos, e cobrados a partir do primeiro ano em que o associado informar ter colocado embalagens no mercado (de forma direta e/ou por meio de terceiros), caso não o faça deste o princípio.

Os associados entrantes a partir de janeiro de 2014 que iniciaram a comercialização de produtos agroquímicos, passaram a ter a responsabilidade de retirada de suas embalagens vazias do meio ambiente.

Em 20 de julho de 2020 em ata da 37ª assembleia de associados foi decidido pela exclusão da taxa (ii) 1,5% (um e meio por cento) do faturamento líquido anual do novo associado a partir dessa data sendo devida apenas para associados que ingressaram no inpEV até 19 de julho de 2020.

Dessa forma, as taxas de afiliação no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, correspondem às taxas (i) e (iii) sendo seu valor de R\$ 9.192 (2022 - R\$ 2.940).

## **b) PLANO DE REDUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES**

O projeto original de auto sustentabilidade do Instituto previa, em determinado momento futuro, o início da redução das contribuições das associadas em decorrência das gerações de receitas conforme definido em seu modelo de negócios (Nota 1.1). Conforme correspondência enviada aos

associados em dezembro de 2022, foi informado a diminuição das contribuições das associadas para o exercício de 2023 no valor de R\$ 60.000, porém esse valor foi reduzido para R\$ 50.000 (2022 - R\$ 45.898).

## **21. RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES**

A receita compreende o valor presente das contribuições das associadas, receitas dos recicladores (taxa de credenciamento e ingresso para custeio de UREs), receita de arrendamento operacional e recursos repassados pela Campo Limpo S.A. por conta e ordem de seus acionistas, também a associados do inpEV a título de contribuições extraordinárias.

Os valores relacionados com a unidade de negócio de gestão do sistema de logística reversa das embalagens vazias de agrotóxicos são reconhecidos como receita do exercício na medida em que são incorridos os custos e despesas para administrar o sistema.

### **CONSULTORIA E ACESSORIA AMBIENTAL**

Conforme descrito na Nota 1.2, o Instituto obtém uma parte de sua receita mediante prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental para as recicladoras. Esta prestação de serviços é estabelecida por meio de contratos individuais com cada recicladora e contempla preços definidos para cada tipo e por volumes de embalagens vazias pós consumo recolhidos do campo e entregues nas recicladoras.

### **CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS**

São recursos repassados pela Campo Limpo S.A., por conta e ordem de seus acionistas também associados do Instituto, aprovados em Assembleia Geral Ordinária, para abatimento dos valores das contribuições ordinárias devidas ao inpEV.

A receita referente às contribuições extraordinárias é reconhecida após aprovação dos recursos na Assembleia da Campo Limpo S.A.

As contribuições extraordinárias são utilizadas para a redução do valor da contribuição ordinária das associadas do inpEV.

RECEITAS	NOTA	2023	2022
Contribuições das associadas - agroquímicas	18 (i)	90.910	74.461
Consultoria e assessoria ambiental	1.2 (a)	102.977	94.340
Contribuições extraordinárias dos associados	22	10.815	10.073
Arrendamento	23	18.505	23.294
Trabalhos voluntários (Conselhos Diretor e Fiscal)		851	818
Reconhecimento do diferimento da receita	19	1.865	2.082
		<b>225.923</b>	<b>205.068</b>
<b>Deduções das receitas</b>			
COFINS sobre o arrendamento		(872)	(1.233)
ISS sobre assessoria e consultoria ambiental		(5.168)	(4.717)
<b>Receita líquida das atividades</b>		<b>219.883</b>	<b>199.118</b>

## 22. CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DOS ASSOCIADOS

Considerando que as contribuições das associadas são efetuadas para custear todas as despesas com o processo de recebimento, transporte e incineração de embalagens vazias, entre outros, é considerado contribuições de associados o montante correspondente aos custos e despesas incorridos. As contribuições são aprovadas pelos associados na elaboração do orçamento anual e sua realização é apresentada e aprovada mensalmente nas reuniões entre o Conselho Diretor e o Instituto.

As Contribuições das associadas que ultrapassam o montante dos custos e despesas incorridos são contabilizadas na rubrica “Adiantamento de associadas”, no passivo circulante.

Conforme autorizado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária da Campo limpo S.A., os montantes recebidos de seus acionistas, os quais são substancialmente associadas do Instituto, devem ser investidos no aperfeiçoamento constante do sistema de operação, logística e gestão da destinação final de embalagens vazias de produtos fitossanitários, incluindo, atividades de apoio e orientação aos participantes do referido sistema.

Sendo uma receita do negócio recicladora, a administração do Instituto reconheceu como contribuição extraordinária o valor recebido da Campo Limpo S.A., no valor de R\$ 10.815 (2022 - R\$ 10.073).

## 23. ARRENDAMENTO OPERACIONAL

As receitas com arrendamento operacional são reconhecidas pelo regime de competência dos exercícios com base em 10% do faturamento líquido mensal das vendas de produtos da Campo Limpo S.A. e 0,5% do faturamento líquido mensal da Campo Limpo Tampas LTDA. e Campo Limpo Resinas LTDA., conforme previsto no Contrato de Locação de Imóvel e Outras Avenças assinado pelas partes.

O contrato de locação do imóvel e equipamentos industriais, instalações elétricas, hidráulicas, de gás, ferramentas, veículos, móveis e utensílios, computadores e periféricos, e demais bens que estão instalados e em funcionamento para a companhia Campo Limpo S.A. O valor do aluguel de R\$ 18.505, sendo R\$ 18.130 da “Campo Limpo S.A”, R\$ 82 da Campo Limpo Tampas LTDA. e R\$ 293 da Campo Limpo Resinas LTDA. (2022 - R\$ 22.950, R\$ 296 e R\$ 48, respectivamente) corresponde a 10% do faturamento líquido mensal apurado pela locatária, deduzidos os gastos com manutenção de ativos, sendo o valor mínimo de R\$ 50 mensais.

O contrato de arrendamento operacional contempla, também, uma cesta de serviços que o Instituto presta a Campo Limpo S.A. relacionados, principalmente, com tecnologia da informação, suprimentos, acompanhamento tributário e comunicação.

Os pagamentos mínimos futuros de arrendamentos

operacionais não canceláveis de aluguel da fábrica Campo Limpo S.A., construída em Taubaté, no total e para cada um dos seguintes períodos, são apresentados a seguir:

	2023	2022
Até um ano	21.055	26.227
Mais de um ano até cinco anos	97.970	147.894
Mais de cinco anos	-	30.972
	<b>119.025</b>	<b>205.093</b>

Os pagamentos mínimos futuros para período superior a cinco anos, contemplam recebimento de arrendamento considerando dez anos, período de vigência do contrato, e sua renovação por mais dez anos, após concordância de ambas as partes, em um total de vinte anos.

Conforme estabelece a cláusula 2.1.1. do contrato, o período de renovação ocorrerá automaticamente, por igual período e nas mesmas condições, caso não seja denunciado, por qualquer das partes, por escrito, no prazo de 210 (duzentos e dez dias) dias anteriores ao término previsto para a locação (2 de maio de 2018), ou seja, 10 anos. Considerando que não houve manifestação por quaisquer uma das partes antes do prazo de 210 dias, o contrato de locação encontra-se renovado em 31 de dezembro de 2017, assim como o comprometimento do Instituto com pagamentos futuros.

Em 2018 ocorreu a renovação do acordo de acionistas pelo mesmo período inicialmente acordado, ou seja, 10 anos.

## 24. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

A administração das despesas administrativas e gerais do Instituto é efetuada por meio de três segmentos, conforme apresentados a seguir:

	2023	2022
Despesa com infraestrutura	(89.428)	(76.203)
Processo de suporte	(8.598)	(8.970)
Processo básico	(106.066)	(103.703)
	<b>(204.092)</b>	<b>(188.876)</b>

Nas datas das demonstrações financeiras, o Instituto apresentava os seguintes saldos relacionados a despesas administrativas e gerais:

	2023	2022
<b>DESPESAS COM INFRAESTRUTURA</b>		
Ocupação	(538)	(958)
Gastos com pessoal	(57.221)	(46.356)
Trabalhos voluntários (Conselhos Diretor e Fiscal)	(851)	(818)
Gastos gerais (i)	(10.098)	(9.129)
Depreciação Centrais Assumidas	(1.865)	(2.082)
Depreciação ativo de direito de uso	(1.102)	(931)
Depreciação e amortização	(9.290)	(8.899)
Serviços de terceiros (ii)	(2.761)	(3.057)
Tecnologia da informação	(4.651)	(3.183)
Qualidade	(157)	(123)
Institucional	(894)	(667)
	<b>(89.428)</b>	<b>(76.203)</b>
	-	-
<b>PROCESSO DE SUPORTE</b>		
Jurídico (iii)	(2.152)	(2.756)
Comunicação, educação e campanhas (iv)	(5.992)	(5.682)
Desenvolvimento tecnológico	(205)	(275)
Projetos (v)	(249)	(257)
	<b>(8.598)</b>	<b>(8.970)</b>
	-	-
<b>PROCESSO BÁSICO</b>		
Operações (vi)	(50.952)	(50.633)
Logística (vii)	(45.858)	(39.281)
Destinação final (viii)	(9.256)	(13.789)
	<b>(106.066)</b>	<b>(103.703)</b>

(i) Refere-se principalmente a despesas com manutenção de imobilizado arrendado para a Campo Limpo S.A. no valor de R\$ 1.821 (2022 - R\$ 2.109) e despesas de EPI e materiais de insumos das centrais inpEV R\$ 3.992 (2022 - R\$ 3.394).

(ii) Refere-se, principalmente, a despesas com:

- Assessoria Tributária e fiscal - R\$ 400 (2022 - R\$ 1.076).

- Auditorias interna e externa - R\$ 706 (2022- R\$ 628).
- Segurança e manutenção - R\$ 668 (2022 - R\$ 598).

(iii) Refere-se a suporte de assessores jurídicos externos no acompanhamento de processos em andamento, no valor de R\$ 1.748 (2022 – R\$ 2.183).

(iv) Refere-se substancialmente a gastos com eventos para comunicação, divulgação e treinamentos. O saldo está composto principalmente por:

- Gastos com campanha – R\$ 823 (2022 – R\$ 678).
- Dia Nacional Campo Limpo – R\$ 2.117 (2022 – R\$ 2.031).
- Material de comunicação e Institucional – R\$ 1.028 (2022 – R\$ 985).
- Serviços de terceiros e comunicação – R\$ 670 (2022 – R\$ 609).
- Eventos institucionais – R\$ 614 (2022 – R\$ 460).
- Comunicação Eletrônica e ensino virtual – R\$ 488 (2022 – R\$ 463).

(vi) Refere-se, principalmente, a custos incorridos pelas unidades de recebimento de embalagens vazias e reembolsados pelo Instituto para a ampliação, reformas e manutenção de centrais conveniadas e postos, no valor de R\$ 40.283 (2022 – R\$ 41.209) e construção e reforma de centrais e postos conveniadas no valor de R\$ 1.894 (2022 – R\$ 851).

(vii) Refere-se substancialmente a despesas incorridas com fretes para transporte de embalagens vazias, lavadas para reciclagem, no valor de R\$ 40.699 (2022 - R\$ 33.819)

(viii) Refere-se substancialmente a despesas com incineração de embalagens não lavadas no valor de R\$ 4.011 (2022 - R\$ 8.323).

## 25. OUTROS GANHOS (PERDAS), LÍQUIDOS

	2023	2022
Ganhos e Perdas sobre a venda de imobilizado	(48)	18

## 26. RESULTADO FINANCEIRO

	2023	2022
Receita de aplicação financeira	2.902	4.998
Outras receitas financeiras (i)	40	196
	<b>2.942</b>	<b>5.194</b>
IRRF sobre aplicação financeira	(555)	(1.026)
COFINS sobre aplicação financeira	(119)	(207)
Outras despesas financeiras (ii)	(982)	(626)
Atualização monetária ISS	(1.033)	(1.337)
	<b>(2.689)</b>	<b>(3.196)</b>
<b>Total</b>	<b>253</b>	<b>1.998</b>

(i) Outras receitas financeiras valores relacionados com variação cambial ativa, juros s/ recebimento em atraso, juros s/ caução de aluguel e descontos obtidos.

(ii) Outras despesas financeiras valores relacionados com despesas e comissões bancárias, juros s/ fornecedores e tributos, IOF s/ aplicações financeiras, variação cambial passiva, descontos concedidos e juros s/ contratos CPC 06 (R2) (10.1).

## 27. PARTES RELACIONADAS

Saldo referente a arrendamento e a destinação de remanente utilizado no processo produtivo da Campo Limpo SA e suas controladas (Nota 8).

**a) BALANCES**

	2023	2022
Campo Limpo - Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A	8.748	10.481
Campo Limpo Tampas e Resinas Plásticas Ltda	87	1.187
Campo Limpo Resinas e Reciclagem Plástica Ltda	2.690	1.175
	<b>11.525</b>	<b>12.843</b>

**b) TRANSAÇÕES**

	2023	2022
Campo Limpo - Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A.	41.886	53.360
Campo Limpo Tampas e Resinas Plásticas Ltda.	1.190	12.585
Campo Limpo Resinas e Reciclagem Plástica Ltda.	20.033	1.203
	<b>63.109</b>	<b>67.148</b>

**c) REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

O corpo diretivo do Instituto é composto pelo presidente e gerentes executivos. A remuneração paga ou a pagar por serviços destes funcionários está demonstrada a seguir:

	2023	2022
Salários, férias e 13º salário	(4.681)	(4.310)
Encargos	(1.554)	(1.431)
Outras remunerações (*)	(3.318)	(3.238)
	<b>(9.553)</b>	<b>(8.979)</b>

(\*) Outras remunerações incluem valores relacionados com remuneração variável anual, previdência privada de contribuição definida, assistência médica e seguro de vida em grupo.

**28. COMPROMISSOS FIRMADOS**

Durante o exercício de 2023, o Instituto firmou contratos com terceiros para manutenção e implementação de melhorias em suas unidades de gestão de negócio que, embora aprovadas no orçamento, serão executadas no exercício de 2024. Em 31 de dezembro de 2023, os compromissos de 2023 firmados com terceiros estão distribuídos conforme segue:

	2023	2022
Processo com infraestrutura	(416)	(18)
Processo de suporte	(1.995)	(740)
Processo básico	(642)	(2.153)
Construção de centrais	(17.752)	(10.801)
	<b>(20.805)</b>	<b>(13.712)</b>

**29. SEGUROS**

O Instituto busca no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas, em 31 de dezembro de 2023, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Local	Importâncias seguradas
inpEV – escritório “Incêndio de bens do imobilizado”	5.000
inpEV – Centrais “Responsabilidade Civil”	30.000
inpEV – Imobilizado arrendado para a Campo Limpo S.A.	185.466

**30. EVENTO SUBSEQUENTE****REDUÇÃO DE APORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

O inpEV prevê uma redução nas contribuições totais para 2024 de R\$ 50.000.

**Regina Marta de Sant’ana Sousa**  
Contadora inpEV CRC 1SP177254/O-6

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Associados e Administradores  
Instituto Nacional de Processamento de  
Embalagens Vazias - inpEV

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - inpEV (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - “Entidades sem Finalidade de Lucros”.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas

conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - “Entidades sem Finalidade de Lucros” e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

**PricewaterhouseCoopers**  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

**Renato Barbosa Postal**  
Contador CRC 1SP187382/O-0

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### EXERCÍCIO 2023

O Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – inpEV, no uso das suas atribuições legais, em reunião realizada nesta data, examinou as demonstrações financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos, opina favoravelmente às referidas demonstrações que estão em condições de serem votadas pelo Conselho Diretor e Assembleia Geral de Associados.

As Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023 do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – inpEV foram examinadas pela PricewaterhouseCoopers, que emitiu parecer de auditoria sem ressalvas.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024

#### Conselheiros:

Nome: Ellen Batista do Nascimento  
BEQUISA Ind. Química do Brasil Ltda.

Nome: Luiz Antonio Cauduro Guimarães  
ALBAUGH Agro Brasil Ltda.

 **inpEV**

[inpev.org.br](http://inpev.org.br)

---



[/inpEV](https://www.facebook.com/inpEV)



[@inpEV](https://www.instagram.com/inpEV)



[/inpevbrasil](https://www.youtube.com/channel/UC...)



[/inpevbrasil](https://www.linkedin.com/company/inpevbrasil)



[/inpevbrasil](https://www.tiktok.com/@inpevbrasil)